

Por este instrumento particular de Procuração, a Emmyli Moraes Fotografias, com sede na Rua: Praça Benedito Valadares, nº: 186 - Bairro: Centro, Mateus Leme, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02217039695, neste ato representada por Emmyli Shofia de Moraes, confere poderes especiais à SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - SMC, com sede na Avenida Brasil, nº 2.079 - 10° andar- Bairro Funcionários, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0001-67, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-graduação, o Professor Sérgio de Morais Hanriot, para representa-la perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), para o fim de requerer e processar direitos de propriedade intelectual face da invenção intitulada Emmyli Moraes Fotografias, a ser depositado junto ao INPI, para mantê-lo em vigor com amplos poderes para assinar petições e documentos, pagar taxas, anotar transferências, fazer prova de uso da invenção patenteada, apresentar oposições, recursos, réplicas, anotar, elaborar notificações extrajudiciais e praticar para os fins mencionados, todos os atos necessários perante as autoridades administrativas competentes no Brasil e no exterior, em benefício da Outorgante, ratificando os atos já praticados.

Mateus Leme, 09 de março de 2025.

**Emmyli Shofia de Moraes** 

Fotógrafa